

LEI Nº 3.649, DE 29 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Alegre, para o exercício de 2021, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, no valor de até R\$2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil) através das seguintes dotações:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE:

004001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
004001.28	ENCARGOS ESPECIAIS
004001.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
004001.28.843.0061	ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA
004001.28.843.0061.2.068	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
004001.28.843.0061.2.068.31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.
VALOR	2.700.000,00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a anulação das seguintes dotações:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE:

004001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
004001.28	ENCARGOS ESPECIAIS
004001.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
004001.28.843.0061	ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA
004001.28.843.0061.2.068	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
004001.28.843.0061.2.068.46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
VALOR	1.900.000,00

II - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE:

004001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
004001.28	ENCARGOS ESPECIAIS
004001.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
004001.28.843.0061	ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA
004001.28.843.0061.2.068	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
004001.28.843.0061.2.068.32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
VALOR	800.000,00

Art. 3º. (Suprimido)

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 29 de julho de 2021.

NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal